



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATA da centésima quadragésima sétima sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dez de agosto de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foram aprovadas por unanimidade de votos as Atas da centésima quadragésima sexta sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2.020 e Ata da 89ª sessão extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2.020. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Poder Executivo: Ofício n. 65/2020, encaminhando à Mesa da Câmara os balancetes das receitas e despesas referentes ao mês de julho de 2020. Ofício n. 122/2020, encaminhando informação solicitada pelo Vereador Anderson Marcos Viana. Do Poder Legislativo: Ofício n. 021/2020, do setor contábil, encaminhando à Mesa da Câmara os balancetes das receitas e despesas referentes ao mês de julho de 2020. Dos Vereadores: **Indicação nº 19/2020**, apresentada pelos Vereadores Gilson de Souza e Vagner Borges Prates, sugerindo a substituição das lâmpadas de diversas ruas e avenidas da cidade por lâmpadas de LED. Nada havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 035/2.020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 036/2.020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, foram os mesmos colocados em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos. Na sequência foram aprovados por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 033/2.020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 034/2.020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Feita a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei nº 028/2.020**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista, foi o mesmo colocado



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Na seqüência foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 031/2.020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de credito adicional especial e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Gilson de Souza, Elizeu Adriano, Valdir Aparecido de Oliveira e Anderson Marcos Viana. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.